Relatório de avaliação do atendimento à Lei de Acesso à Informação (LAI)

2025

Ano Base 2024

www.ufba.br

Relatório de avaliação do atendimento à Lei de Acesso àInformação (LAI)

ELABORAÇÃO

Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso aInformação - AMLAI
Eduardo Luiz Andrade Mota

Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento
Eduardo Luiz Andrade Mota

Assessoria da Pró-Reitoria de Planejamento eOrçamento
Juliana Bahiense de Souza Guimarães

Coordenação de Planejamento
Joilson Rodrigues de Souza

Grupo de Trabalho
Talita Salmeiro Argolo dos SantosMaria Elena Kioulpáloglou
Gabriel de Jesus Pereira

Apoio Técnico e Secretarial Geisiane Andrade de Souza Berbert
Thadeu Hermida Romero Valadão

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Rua Augusto Viana, s/n - Canela - Palácio da Reitoria, SalvadorBahia, 40.110-909
www.ufba.br | www.proplan.ufba.br | proplan@ufba.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 4

AUTORIDADE DE MONITORAMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - AMLAI 4

1. TRANSPARÊNCIA E ACESSO A INFORMAÇÃO 5

INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS E DESCLASSIFICADAS 7

OUVIDORIA 7

DADOS ABERTOS 8

INFORMAÇÕES DE INTERESSE GERAL 9

2. TRANSPARÊNCIA PASSIVA 9

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO – SIC UFBA 9

3. MONITORAMENTO E RECOMENDAÇÕES 15

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS 18

APRESENTAÇÃO

A transparência aos usuários é uma garantia fundamental, prevista na Constituição de 1988 (Art. 5°, XIV), além, especialmente, de ser um meio para participação e fiscalização das ações públicas pela comunidade. Com o objetivo de ser um instrumento do direito de acesso à informação, este relatório busca demonstrar como vêm sendo realizadas as práticas da Lei de Acesso à Informação e da Transparência na UFBA. Este relatório está de acordo com a previsão expressa do art. 40 da Lei n° 12.527/2011 e apresenta, em especial, informações a respeito do atendimento aos preceitos da Lei de Acesso à Informação (LAI) - nos termos do previsto no Art. 67 do Decreto n° 7.724, de 2012, dentro da Universidade Federal da Bahia – UFBA, no ano de 2023.

AUTORIDADE DE MONITORAMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - AMLAI

Seguindo o disposto na LAI e nos termos do previsto no Art. 40 da LAI e no Art. 67 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, atribui-se a Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação no âmbito da UFBA ao Pro Reitor de Planejamento e Orçamento Eduardo Luiz Andrade Mota, matrícula SIAPE nº 02828952, por meio da Portaria nº 108/2023 desta Universidade. Conforme o Art. 67 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, são atribuições da Autoridade de Monitoramento:

> "I - assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei nº 12.527, de 2011 ; II - avaliar e monitorar a implementação do disposto neste Decreto e apresentar ao dirigente máximo de cada órgão ou entidade relatório anual sobre o seu cumprimento, encaminhando-o à Controladoria Geral da União; III - recomendar medidas para aperfeiçoar as normas e procedimentos necessários à implementação deste Decreto; IV - orientar as unidades no que se refere ao cumprimento deste Decreto; e V - manifestar-se sobre reclamação apresentada contra omissão de autoridade competente, observado o disposto no art. 22." (Brasil, 2012).

1. **TRANSPARÊNCIA E ACESSO A INFORMAÇÃO**

A transparência no Setor Público tem como marcador principal o Art. 37 da Constituição Federal de 1988, onde traz o Princípio da Publicidade. A partir deste princípio o termo "transparência" ganha relevância e foi o principal indutor de normas legais e infralegais.

Na prática e resumidamente, gestores públicos possuem a obrigatoriedade de prestar contas dos recursos ou patrimônio públicos que esteja sob sua responsabilidade (art. 70 e 71 da CF/1988). Em cumprimento ao Art. 71 da CF, o TCU ampliou o arcabouço jurídico normatizando o processo de prestação de contas dos agentes públicos através da Instrução Normativa TCU nº 84/2020 e da Decisão Normativa nº 198/2022, que exige que as contas dos agentes públicos fossem prestadas por meio de site eletrônico.

Na vertente da transparência a UFBA dispõe de dois canais de acesso à informação. A Ouvidoria é um deles e o outro é o Serviço de Informação ao Cidadão, em atendimento a Lei nº 13.460/2017 e a Lei nº 12.527/2011, respetivamente. Ambos são acessíveis a qualquer cidadão por uma plataforma eletrônica de gestão da Controladoria Geral da União através do endereço eletrônico.

A UFBA apresenta as informações exigidas pelo TCU, no âmbito do processo de prestação de contas, no site "transparencia.ufba.br", inclusive os relatórios de gestão de todos os anos estão disponíveis em "https://transparencia.ufba.br/relatorio-de-gestao".

Figura 1. Portal da Transparência UFBA, 2024.

Fonte: transparencia.ufba.br.

Adicionalmente, os sites contêm uma variedade de informações de uso livre e direto por qualquer cidadão, configurando, preponderantemente, a denominada transparência ativa da UFBA. Informações relativas aos resultados da gestão acadêmica e administrativa, informações de ordem orçamentária e contábil, a realidade e resultados das Unidades Acadêmicas, estudos e pesquisas técnicas, entre outros, apresentados em série histórica.

Outra forma de publicação é a página de ‘Acesso à Informação’ disponível no Portal da UFBA, atendendo ao disposto na LAI.

O Portal de Acesso à Informação (https://www.ufba.br/acessoaInformacao), seguindo a orientação da Controladoria Geral da União (CGU) disponibiliza à toda comunidade dados e informações que garantam ao cidadão pleno acompanhamento de suas ações. No tocante aos Dados Abertos, a UFBA disponibiliza bases de dados referentes à sua atuação e aos resultados alcançados em portal próprio da Instituição. As informações encontram-se disponíveis em formato aberto e eletrônico. As manutenções e revisões de dados e informações dispostos nos sites da UFBA, são analisadas e realizadas constantemente**.**

Com referência ao atendimento do rol de 49 itens de Transparência Ativa, estabelecidos pela CGU, de cumprimento obrigatório pelos órgãos públicos federais, a UFBA teve todos itens verificados pela CGU, alcançando, atualmente, o cumprimento de 21 (42,85%) itens de transparência ativa, sendo que, cinco (10,20%) cumpre parcialmente e 23 (46.93%) itens classificados como não compridos. Cabe ressaltar, que as atualizações das correções solicitadas foram inseridas nos canais respectivos e aguardam reanalise do órgão competente.

Em relação ao ano de 2023 as ações adotadas para implementar as recomendações de adequação a avaliação da gestão da Lei de Acesso à Informação na UFBA resultaram em um aumento de 50% no cumprimento dos itens obrigatório da Transparência Ativa em comparação com os índices do ano de 2022.

As imagens abaixo representam graficamente o quadro atual da UFBA.

Média do cumprimento dos itens de Transparência Ativa, UFBA, CGU, 2023

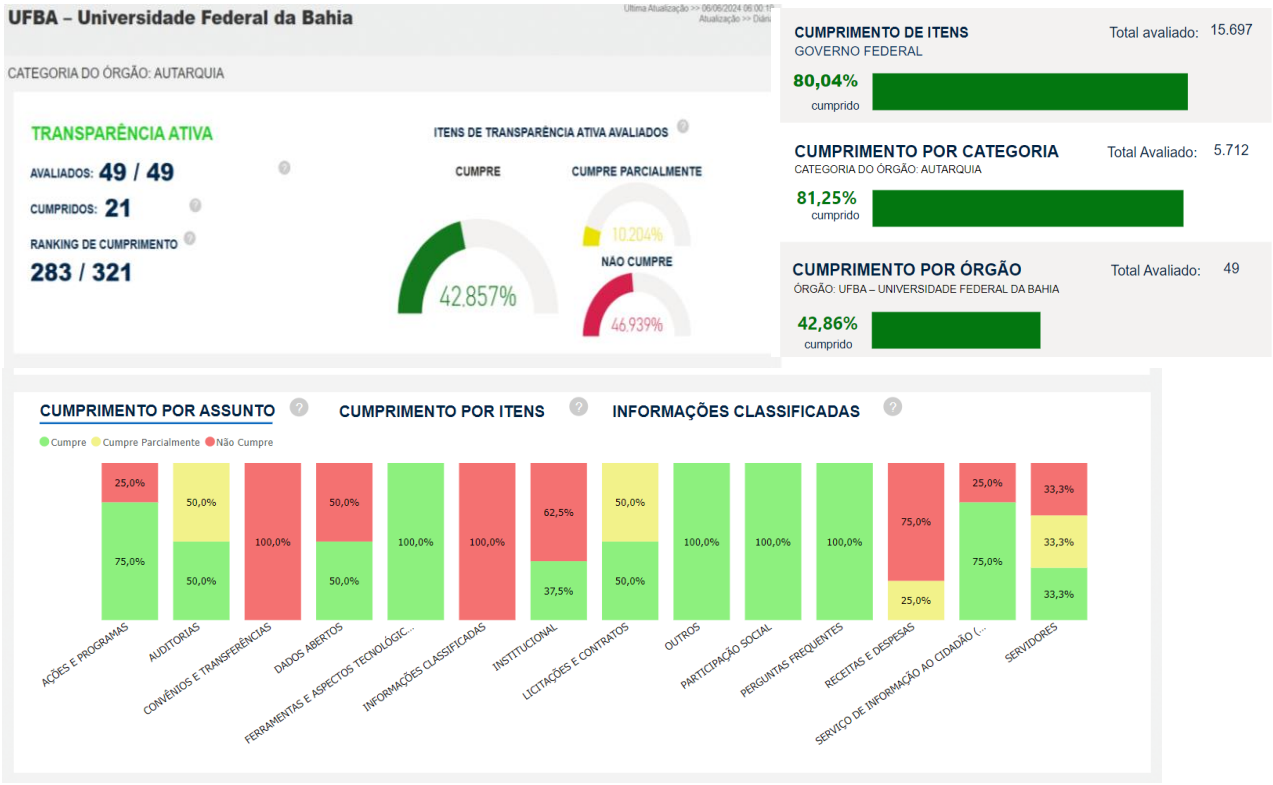

Fonte: Painel LAI – CGU, disponível em: https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai.

INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS E DESCLASSIFICADAS

Desde a entrada em vigência da Lei de Acesso à Informação, de 16 de maio de 2012, nenhum documento foi classificado/desclassificado com base na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e o disposto no Art. 45, incisos I e II, do Decreto nº 7.724/2012, maiores informações podem ser encontradas no site da UFBA na aba Acesso à Informação. As analises apontam que não existem Informações Classificadas como Sigilosas, Reservadas, Secretas ou Ultrassecretas na UFBA até a presente data. No período de 01 de junho de 2023 a 31 de maio de 2024 não existiram informações desclassificadas

OUVIDORIA

A Ouvidoria da Universidade Federal da Bahia encontra-se em efetiva atividade e baseia-se nas determinações da Lei nº 13.460 e seus regulamentos, além se observar as da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). Considerando as duas formas de atuação da ouvidoria, a proativa e a reativa, cabe destacar esta última, dada que representa a relação direta com as demandas da sociedade em relação aos serviços prestados pela UFBA à mesma.

Nas respostas às demandas encontram-se as ações direcionadas ao encaminhamento, tratamento e obtenção de soluções para as manifestações que são encaminhadas por usuários de serviços públicos em sua relação com a UFBA. E, neste sentido, as manifestações, no exercício de 2024, foram atendidas em sua totalidade. Antes, no entanto, é pertinente explicitar, os tipos, com suas definições, das manifestações registrados pela Ouvidoria, conforme o estabelecido pelo Art. 3º. do Decreto 9.492/2018.

Quadro 1 – Tipos de manifestação de Ouvidoria

Tipo	Descrição
Denúncia	comunicar a ocorrência de ato ilícito, a prática de irregularidade por agentes públicos ou de ilícito cuja solução dependa da atuação dos órgãos apuratórios competentes.
Informação	pedidos de acesso a informações públicas produzidas ou custodiadas pelo poder público, ressalvadas as hipóteses de sigilo legalmente estabelecidas.
Reclamação	demonstração de insatisfação relativa à prestação de serviço público e à conduta de agentes públicos na prestação e na fiscalização desse serviço.
Solicitação de Procedimento	pedido para adoção de providências por parte dos órgãos e das entidades administração pública federal.
Elogio/Agradecimento	demonstração de reconhecimento ou de satisfação sobre o serviço público oferecido ou o atendimento recebido.
Sugestão	apresentação de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de serviços públicos prestados por órgãos e entidades da administração pública federal.
Simplifique	proposta de solução para simplificação da prestação de determinado serviço público (precário, obsoleto, burocrático ou ineficiente).

Fonte: Decreto nº 9.492/2018.

No exercício de 2023, conforme descrição abaixo, a Ouvidoria recebeu um total de **510** manifestações, ocorrendo uma redução de 21,9 % em comparação ao ano de 2023.

Na tabela a seguir apresentamos os dados comparativo entre os três últimos anos.

Tabela 1 – Quantitativo de manifestações de Ouvidoria, por tipo, UFBA, 2022 a 2024.

Tipo de Manifestação	2022	2023	2024
Denúncia	105	249	184
Informação	30	29	06
Reclamação	184	201	186
Procedimento	71	38	96
Elogio/ Agradecimento	3	3	5
Sugestão	9	13	3
Simplifique	5	-	0
Total	**407**	**533**	**510**

Fonte: Ouvidoria/UFBA, 2023.

Essas ações acarretaram em um aumento de 44% nas manifestações de "sugestões", de 137% nas de manifestações "denúncia" e de 9 % nas de "reclamação". Na Tabela 2 consta o comparativo das variações percentuais, conforme o tipo de manifestação registrada, entre os dois últimos anos

Tabela 2 - Comparativo anual das manifestações. UFBA, 2022-2024.

Tipo de Manifestação	2022 Nº/%	2023 Nº/%	2024 Nº/%
Informação	30 / 7,37	29 / 5,4	6 (1,17)
Procedimento	71 / 17,44	38 / 7,1	96 (18,8)
Reclamação	184 / 45,20	201 / 37,7	216 (42,3)
Denúncia	105/ 27,79	249 / 46,7	184 (36,07)
Elogio Agradecimento	3 / 0,73	3 / 0,6	5 (0,98)
Sugestão	9 / 2,21	13 / 2,4	3(0,58)
Total	**402**	**533**	**510**[(1)]

Fonte: Ouvidoria/UFBA, 2024. Notas: Valor relativo indicado refere-se ao universo total de manifestações ocorrido no ano base.
(1) Não foi contabilizado o número de manifestações referentes ao "simplifique", que consta no quadro anterior.

DADOS ABERTOS

No que se refere aos Dados Abertos a UFBA conta com um Portal de Dados próprio sob a manutenção e controle gerenciados pela Superintendência de Tecnologia da Informação da UFBA - (STI) visando atender aos metadados e suporte de segurança de dados obrigatórios com os arquivos são disponibilizados em formato CSV e PDF). No Portal de dados Abertos do governo: https://dados.gov.br/dados/busca?termo=ufba. E atualmente constam com 14 conjuntos de dados abertos disponíveis para consulta em https://dados.ufba.br/dataset

Figura 2. – Site Dados Abertos, UFBA.

INFORMAÇÕES DE INTERESSE GERAL

Além da seção "Acesso à Informação" no site institucional, do Portal Brasileiro de Dados Abertos e do seu próprio Portal de Dados Abertos, a Universidade disponibiliza informações de interesse dos Serviços da UFBA por meio da Carta de Serviços e também no novo portal oficial UFBA na aba Acesso a informação https://ufba.br/acessoaInformacao.

CARTA DE SERVIÇOS UFBA

Os serviços oferecidos pela UFBA a comunidade, estão dispostos no site Carta de Serviços UFBA que foi totalmente remodelado e seu conteúdo totalmente escrito em linguagem cidadã. Encontra-se também no site , a Carta de Serviços em formato para impressão (pdf) (Carta de Serviço em PDF | CARTA DE SERVIÇOS (ufba.br)) Sua elaboração foi uma ação paralela ao processo de remodelagem, e visava, sobretudo, uma melhor apresentação da Instituição para a comunidade UFBA e a sociedade em geral. A Carta de Serviços funciona como uma ferramenta de transparência e controle, visto que apresenta a Pesquisa de Satisfação dos usuários em relação aos serviços oferecidos pela UFBA.

No ano de 2024 foram preenchidas *on line*, através do site, 20 pesquisas de satisfação com foco nos serviços disponibilizados que resultaram nas análises gráficas abaixo. Destaca-se que as análises com a série histórica anual, pode ser encontrada acessando o botão no site intitulado: Resultados da Pesquisa acessado em https://cartadeservicos.ufba.br/sites/cartadeservicos.ufba.br/files/folder_grafico_carta_de_servicos_ano_base_2024_0.pdf , e que estão em formato de folder os resultados obtidos.

2. TRANSPARÊNCIA PASSIVA

A transparência passiva se traduz pelos pedidos de informação realizados pela iniciativa do cidadão. Neste sentido, o monitoramento da transparência passiva acontece com o monitoramento da interação de todos os registros de pedidos de informação registrados na Plataforma Fala.BR, analisados e respondidos pela unidade SIC UFBA.

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO – SIC UFBA

Em cumprimento à Lei nº 12.527/2011 e ao Decreto nº 7.724/2012, a UFBA disponibiliza informações sobre suas atividades no site da própria Instituição (https://www.ufba.br). Entretanto, dados de interesse público sobre a Universidade também podem ser solicitados mediante o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC (https://ufba.br/acessoainformacao). Os pedidos de acesso à informação costumam ser cadastrados diretamente na Plataforma Fala.BR (https://landpage.cgu.gov.br/redirectfalabr/).

De acordo com o Painel da LAI, Universidade Federal da Bahia- UFBA obteve resultados de melhoria nos índices de transparência e atendimento ao cidadão, destacados nas imagens a seguir

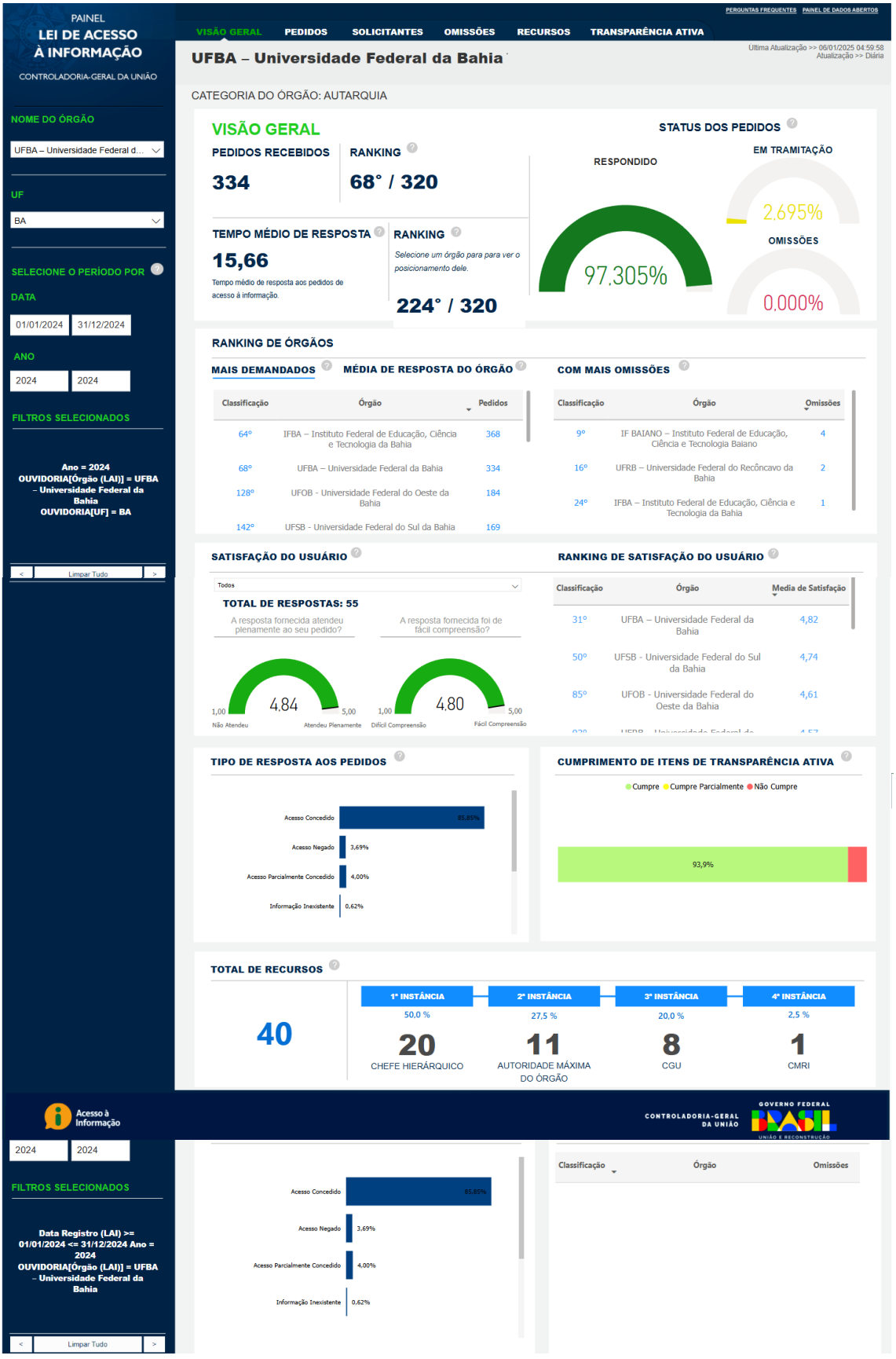
PAINEL
LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
PERGUNTAS FREQUENTES
PAINEL DE DADOS ABERTOS
VISÃO GERAL
PEDIDOS
SOLICITANTES
OMISSÕES
RECURSOS
TRANSPARÊNCIA ATIVA
UFBA – Universidade Federal da Bahia
Ultima Atualização >> 06/01/2025 04:59:58
Atualização >> Diária
CATEGORIA DO ÓRGÃO: AUTARQUIA
NOME DO ÓRGÃO
UFBA – Universidade Federal d...
UF
BA
SELECIONE O PERÍODO POR
DATA
01/01/2024
31/12/2024
ANO
2024
2024
FILTROS SELECIONADOS
Ano = 2024
OUVIDORIA[Órgão (LAI)] = UFBA – Universidade Federal da Bahia
OUVIDORIA[UF] = BA
Limpar Tudo
VISÃO GERAL
PEDIDOS RECEBIDOS
334
RANKING
68° / 320
TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA
15,66
Tempo médio de resposta aos pedidos de acesso à informação.
RANKING
Selecione um órgão para para ver o posicionamento dele.
224° / 320
STATUS DOS PEDIDOS
RESPONDIDO
97,305%
EM TRAMITAÇÃO
2,695%
OMISSÕES
0,000%
RANKING DE ÓRGÃOS
MAIS DEMANDADOS
MÉDIA DE RESPOSTA DO ÓRGÃO
COM MAIS OMISSÕES
Classificação
Órgão
Pedidos
64° IFBA – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia 368
68° UFBA – Universidade Federal da Bahia 334
128° UFOB - Universidade Federal do Oeste da Bahia 184
142° UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia 169
Classificação
Órgão
Omissões
9° IF BAIANO – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano 4
16° UFRB – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia 2
24° IFBA – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia 1
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO
Todos
TOTAL DE RESPOSTAS: 55
A resposta fornecida atendeu plenamente ao seu pedido?
4,84
1,00
5,00
Não Atendeu
Atendeu Plenamente
A resposta fornecida foi de fácil compreensão?
4,80
1,00
5,00
Difícil Compreensão
Fácil Compreensão
RANKING DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO
Classificação
Órgão
Media de Satisfação
31° UFBA – Universidade Federal da Bahia 4,82
50° UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia 4,74
85° UFOB - Universidade Federal do Oeste da Bahia 4,61
TIPO DE RESPOSTA AOS PEDIDOS
Acesso Concedido 85,85%
Acesso Negado 3,69%
Acesso Parcialmente Concedido 4,00%
Informação Inexistente 0,62%
CUMPRIMENTO DE ITENS DE TRANSPARÊNCIA ATIVA
Cumpre
Cumpre Parcialmente
Não Cumpre
93,9%
TOTAL DE RECURSOS
40
1ª INSTÂNCIA
50,0 %
20
CHEFE HIERÁRQUICO
2ª INSTÂNCIA
27,5 %
11
AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO
3ª INSTÂNCIA
20,0 %
8
CGU
4ª INSTÂNCIA
2,5 %
1
CMRI
Acesso à Informação
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO
2024
2024
FILTROS SELECIONADOS
Data Registro (LAI) >= 01/01/2024 <= 31/12/2024 Ano = 2024
OUVIDORIA[Órgão (LAI)] = UFBA – Universidade Federal da Bahia
Limpar Tudo
Acesso Concedido 85,85%
Acesso Negado 3,69%
Acesso Parcialmente Concedido 4,00%
Informação Inexistente 0,62%
Classificação
Órgão
Omissões

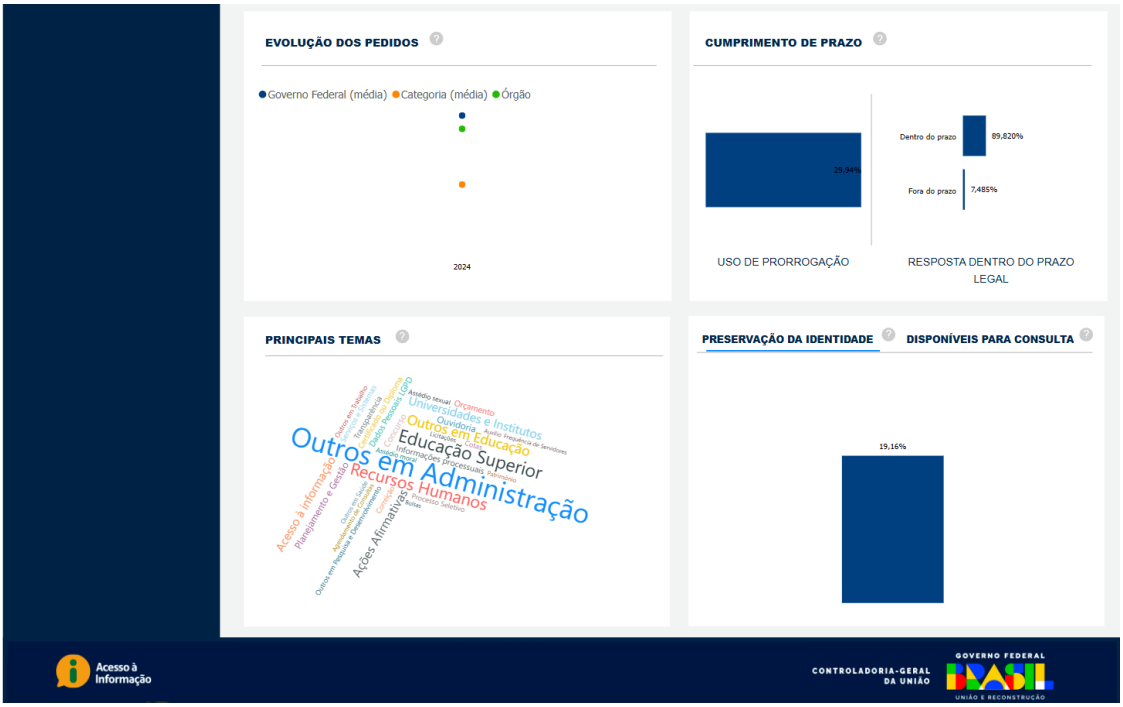
EVOLUÇÃO DOS PEDIDOS
Governo Federal (média)
Categoria (média)
Órgão
2024
CUMPRIMENTO DE PRAZO
29,94%
Dentro do prazo
89,820%
Fora do prazo
7,485%
USO DE PRORROGAÇÃO
RESPOSTA DENTRO DO PRAZO LEGAL
PRINCIPAIS TEMAS
Outros em Administração
Educação Superior
Recursos Humanos
Outros em Educação
Universidades e Institutos
Ouvidoria
Ações Afirmativas
Acesso à informação
Planejamento e Gestão
PRESERVAÇÃO DA IDENTIDADE
DISPONÍVEIS PARA CONSULTA
19,16%
Acesso à Informação
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PAINEL
LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
NOME DO ÓRGÃO
UFBA – Universidade Federal d...
UF
Todos
SELECIONE O PERÍODO POR
DATA
01/01/2024
31/12/2024
ANO
2024
2024
FILTROS SELECIONADOS
Data Registro (LAI) >= 01/01/2024 <= 31/12/2024 Ano = 2024
OUVIDORIA[Órgão (LAI)] = UFBA – Universidade Federal da Bahia
Limpar Tudo
PERGUNTAS FREQUENTES
PAINEL DE DADOS ABERTOS
VISÃO GERAL
PEDIDOS
SOLICITANTES
OMISSÕES
RECURSOS
TRANSPARÊNCIA ATIVA
UFBA – Universidade Federal da Bahia
Última Atualização >> 06/01/2025 04:59:58
Atualização >> Diária
CATEGORIA DO ÓRGÃO: AUTARQUIA
PERFIL DOS SOLICITANTES
TOTAL DE SOLICITANTES
246
MÉDIA DE PEDIDOS POR SOLICITANTES
1,5
GÊNERO
Não informado
51,63%
Masculino
24,80%
Feminino
23,17%
Outro
0,41%
FAIXA ETÁRIA
Até 20 Anos
2
21 a 30 Anos
12
31 a 40 Anos
41
41 a 50 Anos
28
51 a 60 Anos
11
TIPO DE SOLICITANTE
Pessoa Física
241
Pessoa Jurídica
5
PERFIL DA PESSOA FÍSICA
PROFISSÃO
ESCOLARIDADE
Empregado - setor privado
1
Empresário/empreendedor
2
Estudante
13
Jornalista
5
TIPO DE INSTITUIÇÃO PARA PESSOA JURÍDICA
Empresa - grande porte
0
Empresa - PME
1
Empresa pública/estatal
0
Escritório de advocacia
1
LOCALIZAÇÃO DOS SOLICITANTES
SOLICITANTES:
99
SITUAÇÃO
Informado
De 0-30.000
De 30.000-60.000
Acima de 60.000
Acesso à Informação
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

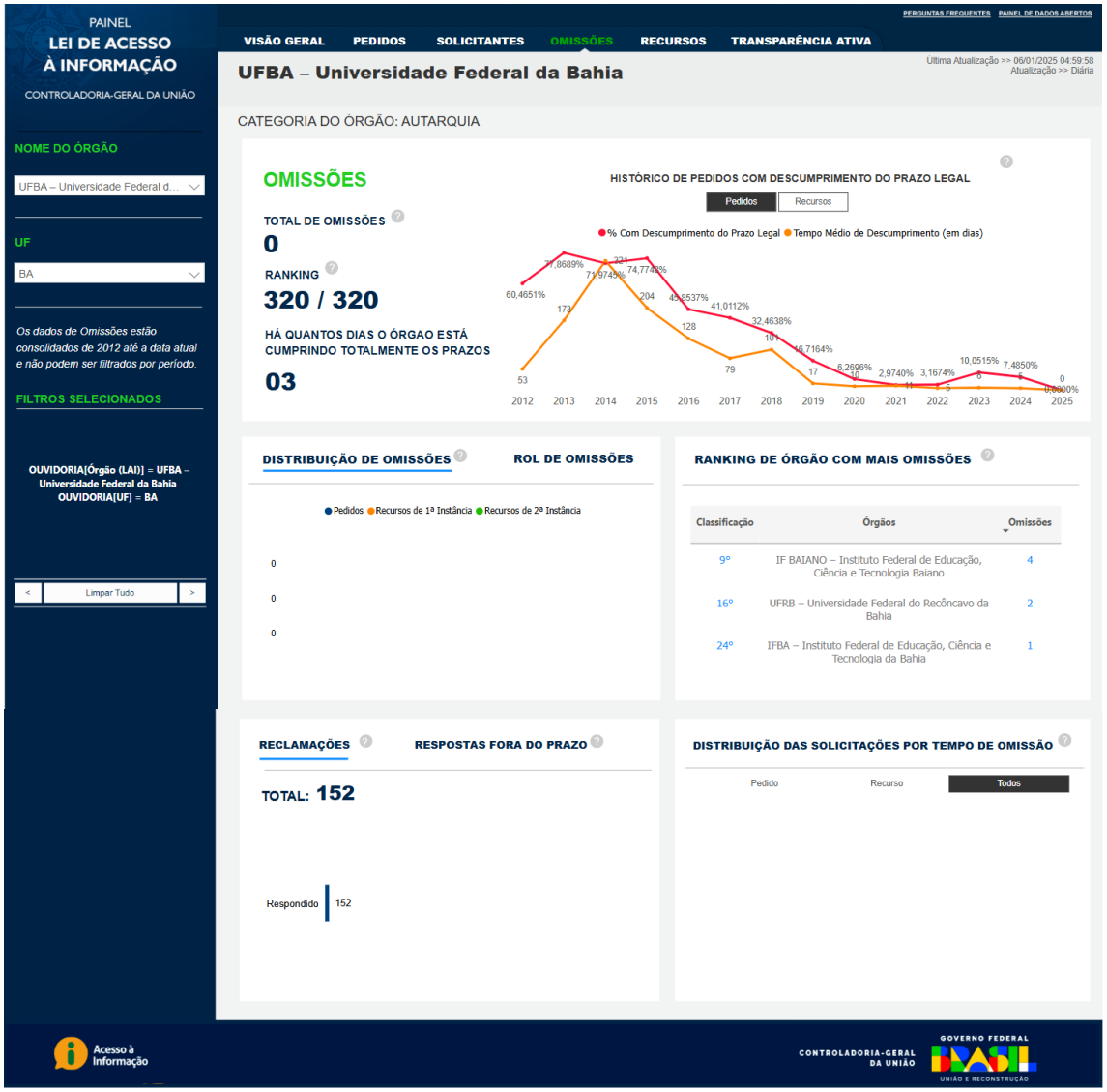
PAINEL
LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
PERGUNTAS FREQUENTES
PAINEL DE DADOS ABERTOS
VISÃO GERAL
PEDIDOS
SOLICITANTES
OMISSÕES
RECURSOS
TRANSPARÊNCIA ATIVA
UFBA – Universidade Federal da Bahia
Última Atualização >> 06/01/2025 04:59:58
Atualização >> Diária
CATEGORIA DO ÓRGÃO: AUTARQUIA
NOME DO ÓRGÃO
UFBA – Universidade Federal d...
UF
BA
Os dados de Omissões estão consolidados de 2012 até a data atual e não podem ser filtrados por período.
FILTROS SELECIONADOS
OUVIDORIA[Órgão (LAI)] = UFBA – Universidade Federal da Bahia
OUVIDORIA[UF] = BA
< Limpar Tudo >
OMISSÕES
TOTAL DE OMISSÕES
0
RANKING
320 / 320
HÁ QUANTOS DIAS O ÓRGAO ESTÁ CUMPRINDO TOTALMENTE OS PRAZOS
03
HISTÓRICO DE PEDIDOS COM DESCUMPRIMENTO DO PRAZO LEGAL
Pedidos
Recursos
% Com Descumprimento do Prazo Legal
Tempo Médio de Descumprimento (em dias)
60,4651%
77,8689%
71,9745%
74,7748%
45,8537%
41,0112%
32,4638%
16,7164%
6,2696%
2,9740%
3,1674%
10,0515%
7,4850%
0
0,0000%
53
173
231
204
128
79
101
17
10
11
6
6
5
0
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025
DISTRIBUIÇÃO DE OMISSÕES
ROL DE OMISSÕES
Pedidos
Recursos de 1ª Instância
Recursos de 2ª Instância
0
0
0
RANKING DE ÓRGÃO COM MAIS OMISSÕES
Classificação
Órgãos
Omissões
9º
IF BAIANO – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
4
16º
UFRB – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
2
24º
IFBA – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
1
RECLAMAÇÕES
RESPOSTAS FORA DO PRAZO
TOTAL: 152
Respondido
152
DISTRIBUIÇÃO DAS SOLICITAÇÕES POR TEMPO DE OMISSÃO
Pedido
Recurso
Todos
Acesso à Informação
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

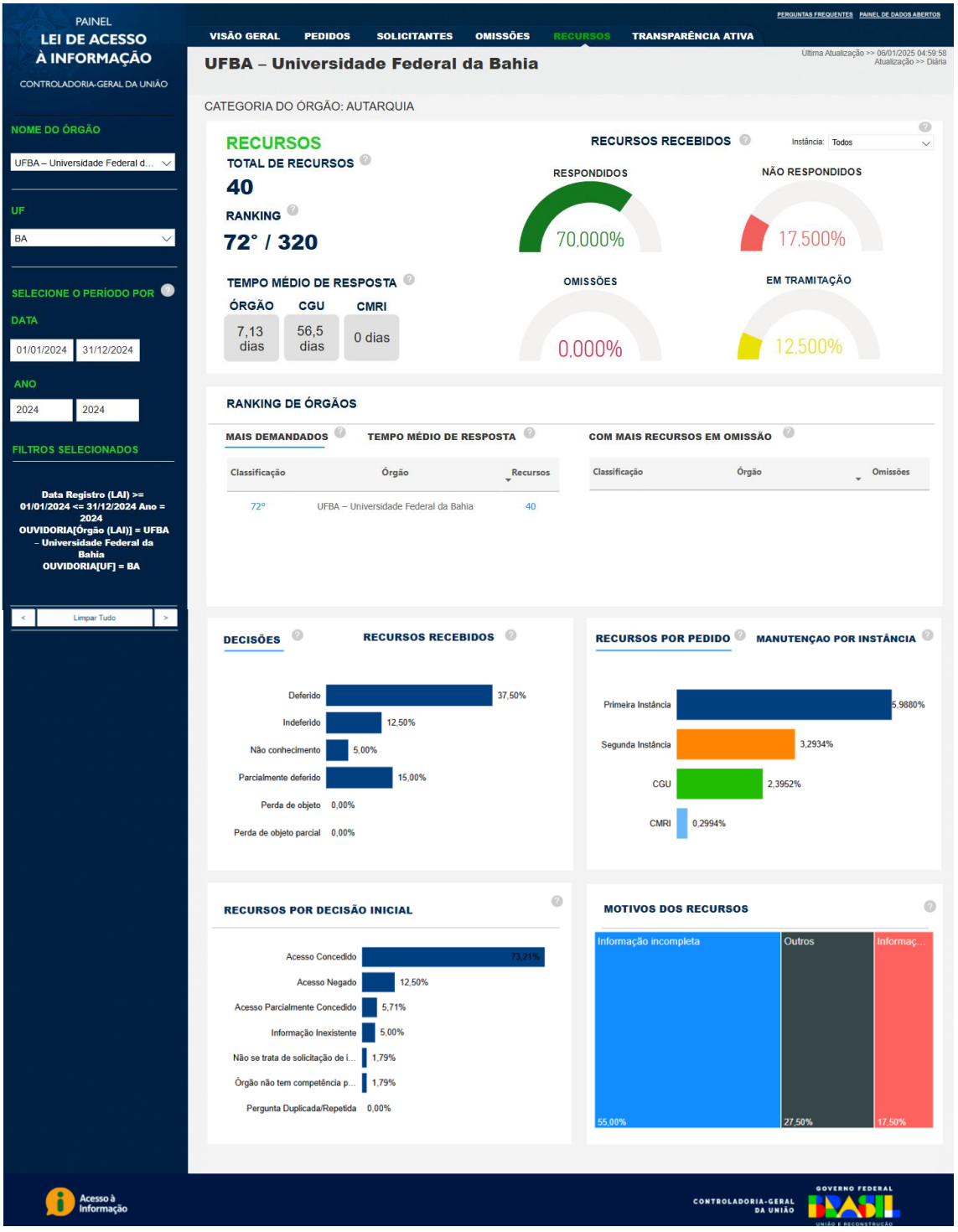
PAINEL
LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
PERGUNTAS FREQUENTES
PAINEL DE DADOS ABERTOS
VISÃO GERAL
PEDIDOS
SOLICITANTES
OMISSÕES
RECURSOS
TRANSPARÊNCIA ATIVA
Última Atualização >> 06/01/2025 04:59:58
Atualização >> Diária
UFBA – Universidade Federal da Bahia
CATEGORIA DO ÓRGÃO: AUTARQUIA
NOME DO ÓRGÃO
UFBA – Universidade Federal d...
UF
BA
SELECIONE O PERÍODO POR
DATA
01/01/2024
31/12/2024
ANO
2024
2024
FILTROS SELECIONADOS
Data Registro (LAI) >= 01/01/2024 <= 31/12/2024 Ano = 2024
OUVIDORIA[Órgão (LAI)] = UFBA – Universidade Federal da Bahia
OUVIDORIA[UF] = BA
Limpar Tudo
RECURSOS
TOTAL DE RECURSOS
40
RANKING
72° / 320
TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA
ÓRGÃO
CGU
CMRI
7,13 dias
56,5 dias
0 dias
RECURSOS RECEBIDOS
Instância: Todos
RESPONDIDOS
70,000%
NÃO RESPONDIDOS
17,500%
OMISSÕES
0,000%
EM TRAMITAÇÃO
12,500%
RANKING DE ÓRGÃOS
MAIS DEMANDADOS
TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA
COM MAIS RECURSOS EM OMISSÃO
Classificação
Órgão
Recursos
72°
UFBA – Universidade Federal da Bahia
40
Classificação
Órgão
Omissões
DECISÕES
RECURSOS RECEBIDOS
Deferido 37,50%
Indeferido 12,50%
Não conhecimento 5,00%
Parcialmente deferido 15,00%
Perda de objeto 0,00%
Perda de objeto parcial 0,00%
RECURSOS POR PEDIDO
MANUTENÇAO POR INSTÂNCIA
Primeira Instância 5,9880%
Segunda Instância 3,2934%
CGU 2,3952%
CMRI 0,2994%
RECURSOS POR DECISÃO INICIAL
Acesso Concedido 73,21%
Acesso Negado 12,50%
Acesso Parcialmente Concedido 5,71%
Informação Inexistente 5,00%
Não se trata de solicitação de i... 1,79%
Órgão não tem competência p... 1,79%
Pergunta Duplicada/Repetida 0,00%
MOTIVOS DOS RECURSOS
Informação incompleta
55,00%
Outros
27,50%
Informaç...
17,50%
Acesso à Informação
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

A Transparência Ativa da UFBA, apos um trabalho de identificação, controle e monitoramento aos itens que necessitavam de ações imediatas, a equipe da PROPLAN e desenvolveu um trabalho de atualização em parecria com a CGU o que garantiu um salto da UFBA no rankig do Painel da LAI em 2024. Atualmente dos 49 itens de Trasnparência Ativa (conforme imagem abaixo) que são avaliados, cumprimos 46 destes, sendo que os 03 itens restantes estão em fase de adequação e análise para em breve serem atualizados.

3. MONITORAMENTO E RECOMENDAÇÕES

Na análise da transparência na UFBA e no sentido de exercer o monitoramento e atender as recomendações da CGU, desta forma, apresenta-se de forma simplificada um Plano de Monitoramento das Ações da Transparência a ser aplicado na Universidade.

ANÁLISE DA TRANSPARÊNCIA UFBA

ASSUNTO	SITUAÇÃO ATUAL	PROVIDÊNCIAS A ADOTAR/ AÇÕES FUTURAS
Transparência Ativa – Fala.Br Lei de Acesso a Informação - LAI	Disponível na página da UFBA o menu de 'Acesso a Informação' (https://ufba.br/acessoaInformacao). Dentre as informações disponíveis e de acordo com a avaliação CGU a UFBA: Cumpre 46 itens e Não cumpre 03 Do total dos 49 registros revisados.	**Ação:** revisão de itens para atendimento a LAI e demais normativas através da Plataforma Fala.Br. **Providências:** 1. A UFBA realizou revisão da página Acesso a Informação e os 27 itens com pendências, 24 deles foram cumpridos,restando apenas 03 itens não cumpridos.; 2. Será reportada situação de atualização na Plataforma Fala.Br para posterior reavaliação da situação levantada pela última auditoria; 3. Manter atualizada as informações ano a ano no site. 4. Os itens restantes estão em fase de coleta de dados e preparação das respostas de atualização.
Dados Abertos UFBA	Disponível na página https://ufba.br/acesso-informacao/dados-abertos informações da UFBA. . Plano de Dados Abertos – PDA para o biênio 2018-2019. . Base de Dados - Acesso ao Portal de Dados Abertos da UFBA	**Ação:** melhorar a divulgação de informações sobre a implementação da política de dados abertos. Necessária atualização do PDA e demais informações sobre a política de dados abertos da Universidade, devem constar no item 'Dados Abertos', dentro da seção 'Acesso a Informação'. **Providências:** 1. Solicitar reunião com Comitê de Governança Digital; 2. Inserir levantamento sobre a política de dados abertos da UFBA e a elaboração do novo plano de dados abertos UFBA. 3. Orienta-se que, ao disponibilizar documentos de texto ou planilhas, o órgão/entidade os divulgue em formatos abertos e não-proprietários 4. Criar cronograma de revisão dos dados abertos. 5. Manter site atualizado e inserir material no Portal de Dados Abertos.

ASSUNTO	SITUAÇÃO ATUAL	PROVIDÊNCIAS A ADOTAR/ AÇÕES FUTURAS
Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) - UFBA	Divulgadas informações sobre o SIC da UFBA. Constava como pendência apenas 1 item - inserção do link para o painel da LAI no submenu " Serviço de Informação ao Cidadão'	**Ação:** adequação da divulgação das informações do SIC, de acordo com a legislação **Providências:** 1. Houve a alteração do portal no Acesso a Informação da UFBA, alterado o item solicitado pela auditoria CGU (Solicitação de inserção de link para o painel da LAI para atendimento do item solicitado). **Conclusão final:** As alterações foram corrigidas e estão disponíveis na página https://ufba.br/sic.
Informações classificadas	Desde a entrada em vigência da Lei de Acesso à Informação, de 16 de maio de 2012, nenhum documento foi classificado/desclassificado. Não há Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPADS), conforme previsto no art. 34 do Decreto n. 7.724/2012.	**Ação:** análise informações classificadas pela UFBA em algum grau de sigilo e o rol das informações desclassificadas no âmbito da UFBA. **Providências a serem tomadas:** 1. Solicitação de análise das informações pelo setor responsável e acompanhar a verificação da necessidade de classificação de documentos. **Conclusão:** As análises apontam que não existem Informações Classificadas como Sigilosas, Reservadas, Secretas ou Ultrassecretas na UFBA até a presente data. No período de 01 de junho de 2024 a 31 de maio de 2025 não existiram informações desclassificadas.

CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO

ACOMPANHAMENTO SEMESTRAL DAS AÇÕES/PROVIDÊNCIAS							
	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Transparência Ativa – Fala.Br							
Lei de Acesso à Informação - LAI							
Dados Abertos UFBA							
Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) - UFBA							
Informações classificadas							

Nota: O cronograma reflete: revisão, levantamento e acompanhamento de dados, semestralmente com alguns itens necessitando de um prazo maior de avaliação devido a suas complexidades.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo desse relatório de avaliação da LAI dentro da UFBA, estão dispostas considerações sobre a metodologia de trabalho realizada, as ações implementadas e ainda as ações que deverão ser efetuadas durante o corrente ano. Destacam-se as correções e constante revisão das solicitações demandadas na Plataforma Fala.br e a retomada de ações sobre Dados Abertos, conforme as orientações da CGU.

Outra medida contínua será qualificar o diálogo entre o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e os setores que subsidiam as respostas aos pedidos de informação, fornecendo as orientações às unidades sobre o objeto e a abrangência dos pedidos, visando diminuir o percentual de interposição de recursos e aumentar os índices de satisfação dos usuários (Ouvidoria/SIC).

Por fim, vale comentar as ações para aprimorar o nível de adequação da Instituição à LGPD. Estas ações citadas e outras serão pensadas melhoraram os índices da Instituição no que dizem respeito aos temas elencados neste relatório, evidenciando o nosso compromisso com a transparência , ética e a sociedade em nosso entorno

Salvador, 01 de julho de 2025

Eduardo Luiz Andrade Mota
Pro- Reitor de Planejamento e Orçamento - Autoridade de Monitoramento da LAI
Portaria Gabinete UFBA nº108/2023